
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 078/2021

PORTARIA N.º 078/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	047		
AUTORIZADO:	MARCOS DE OLIVEIRA		
CPF N.º	070.713.659-89		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.559.819-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	01/12/2021		
FIM:	03/12/2021		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	815,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.038,75		
OBJETIVO:	UNICURSOS – REGRAS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E DA LEI ORGANICA PARA O ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		
MEIO DE TRANSPORTE:	ONIBUS CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30/11/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:D7F3C772

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2021. Edição 2401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>